

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 08 de julho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1366

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014











Público Alvo

Merendeiras e Auxiliares de Educação. Segunda-feira (11 de Julho) Às 8h EDUCAÇÃO INFANTIL.

Terça-feira (12 de Julho)

Às 8h ENSINO FUNDAMENTAL I E II

LOCAL:
AUDITÓRIO DA ETEC
PROF°. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO



# Prefeitura de Orlândia inicia grande Operação de Recape pelas ruas da cidade





Administração do prefeito Sergio Bordin prevê investir cerca de R\$ 8 milhões em recapeamento asfáltico somente neste 2º Semestre.

A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, iniciou nesta semana, uma grande operação de recuperação da malha asfáltica, por diversas ruas da cidade de Orlândia. No total, nesta primeira etapa, estão sendo recuperados 5.609,55 m², no valor total de aproximadamente R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

A programação da Administração Municipal de Orlândia é executar nos próximos seis meses, uma grande operação de recape, investindo cerca de R\$ 8 milhões, entre recursos próprios e emendas a serem liberadas. Dentre os trechos previstos para serem recuperados neste período estão: Anéis Viários Amaury Galvão Junqueira e David Alves, Rua 30 e Avenida 7 (próximo às empresas Oimasa e Agrofoods/Sina), Rua 3 entre Avenida Marginal Direita e Avenida do Café e Marginal Direita entre Rua 14 e Rua 26.



Confira os pontos onde estão sendo realizados os recapes nesta 1ª etapa:

TRAVESSA 17, ENTRE RUA 26 E RUA 28 RUA 03, ENTRE AVENIDA O E AVENIDA P RUA 03, ENTRE AVENIDA P E AVENIDA Q TRAVESSA P, ENTRE RUA 14 E RUA 16 RUA 18, ENTRE AVENIDA C E AVENIDA D TRAVESSA H, ENTRE RUA 10 E RUA 12 AVENIDA C, ENTRE RUA 16 E RUA 18 BALÃO DA AVENIDA C, COM ALAMEDA 16 AVENIDA 9, ENTRE RUA 06 E RUA 08 BALÃO DA RUA 18 COM AVENIDA 1

# **PODER EXECUTIVO**

# **Atos Oficiais**

## **Decretos**

# DECRETO Nº 5.162 De 8 de julho de 2022.

Apura os Valores da Terra Nua por Hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no Município de Orlândia para fins de informação à Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe faculta o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia, e

Considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, e alterações posteriores, bem como o valor da terra nua apurado através de Laudo de Avaliação de VTN para o Município de Orlândia para o exercício 2022;

### DECRETA:

Art. 1º. Os Valores da Terra Nua por Hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no Município de Orlândia, apurados para fins de informação à Receita Federal do Brasil - RFB, objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR para o exercício de 2022, são os seguintes:

ÁREA	VALOR VTN/ha
Lavoura - Aptidão boa	R\$ 48.088,54
Lavoura - Aptidão regular	R\$ 41.534,07
Lavoura - Aptidão restrita	R\$ 35.341,34
Pastagem plantada	R\$ 30.789,37
Silvicultura ou pastagem nat	tural R\$ 27.402,53
Preservação da fauna ou flo	ra R\$ 18.770,73

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 8 de julho de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

# **Portarias**

# PORTARIA N.º 29.089/22 de 08 de Julho de 2022.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 28.811 de 13.04.2022, com o propósito de apurar eventual prejuízo causado ao erário público e responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento, fiscalização gestão, decorrentes de falhas no preenchimento da documentação relativa à medição, ausência de boletins diários de medição, que geraram, possivelmente, imprecisões, sobreposições e superfaturamento, na execução do contrato administrativo originário da Dispensa de Licitação 07/2019, que tinha por objeto a "contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e varrição manual, remoção dos resíduos nos gramados e roçada nos canteiros praças, rotatórias, escolas e prédios públicos e destinação dos resíduos coletados no Município de Orlândia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de Julho (07) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.811, de 13 de Abril de 2022, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 08 de Julho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 29.090/22 de 08 de Julho de 2022.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.755 de 18.03.2022, contra a empresa VIA SANTA HELENA SERVICE EIRELI, CNPJ n.º 09.609.683/0001-53, participante da sessão de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial 14/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte diário dos integrantes do projeto "adolescente esporte"), visando apurar aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta

irregular anterior à assinatura do Contrato Administrativo (não regularização da documentação fiscal no prazo concedido)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de Julho (07) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.755, de 18 de Março de 2022, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 08 de Julho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

# PORTARIA N° 29.091 De 08 de Julho de 2022

"Designa funcionários para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Operacional, para o exercício de 2021 a 2024."

# PORTARIA N° 29.092 De 08 de Julho de 2022

"Designa funcionários para compor a Comissão de Avaliação do Grupo Ocupacional Magistério, para o exercício de 2021 a 2024, e dá outras providências."

# PORTARIA N° 29.093 De 08 de Julho de 2022

"Designa funcionários para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Universitário, para o exercício de 2021 a 2024."

# PORTARIA N° 29.094 De 08 de Julho de 2022

"Designa funcionários para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Universitário, para o exercício de 2021 a 2024, e dá outras providências."

# PORTARIA N° 29.095 De 08 de Julho de 2022

"Designa funcionários para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Administrativo, para o exercício de 2021 a 2024."

# PORTARIA N° 29.096 De 08 de Julho de 2022

"Designa funcionários para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Administrativo, para o exercício de 2021 a 2024, e dá outras providências."

# Licitações e Contratos

# Despacho de Julgamento

Orlândia/SP, 08 de Julho de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS – PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022 (Aquisição de carnes e derivados para alimentação escolar).

CONTRATATA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ n° 58.302.506/0001-35.

### **DESPACHO**

- (i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços em face da contratada, em razão do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, com fundamento nos artigos 78, inciso II e VIII, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula oitava da ata de RP (cancelamento da Ata de Registro de Preços). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.
- (ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), em virtude do cumprimento irregular da obrigação (Fornecer os produtos em inconformidade).
- 3. A seguir, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, I, "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

# Aditivos / Aditamentos / Supressões

# **TERMO DE ADITAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2022:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 15 de fevereiro

de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 2,34 (o pacote de Macarrão Ave Maria (500g), marca: Paulista).

DATA: 04/07/2022

Orlândia, 08 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2021:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA

OBJETO: Reajustar os preços registrados no TA 10/2022 e 11/2022 firmado entre as partes, respectivamente 08 de Junho de 2022 (gasolina) e 21 de Junho de 2022 (etanol), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 4,47 (O litro do Etanol Hidratado Comum, marca: SHELL); R\$ 6,38 (O litro da Gasolina comum, marca: SHELL).

DATA: 04/07/2022

Orlândia, 08 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### **Distratos**

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Rescisão Unilateral referente à CHAMADA PÚBLICA 02/2022:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANA SUSTENTÁVEL – AREDAFUS.

OBJETO: Considerando a apuração em procedimento administração próprio, onde foi assegurado o contraditório e a ampladefesaà CONTRATADA, pessoajurídica ASSOCIAÇÃO REGIONAL ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANA SUSTENTÁVEL – AREDAFUS, CNPJ Nº 23.436.844/0001-85, Considerando, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação de serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1.988; Considerando, que os produtos solicitados pela secretaria competente não foram entregues, restam

evidências concretas de que a CONTRATADA, em virtude da inexecução contratual cometeu infração legal e contratual, nos termos do artigo 77, 78 (e seus incisos I e IV) e artigo 79 e seu inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas décima (das obrigações das partes) e décima primeira (da rescisão). O objeto deste certame é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

RESOLVE O MUNICÍPIO: Rescindir unilateralmente o contrato administrativo firmado entre o município com a contratada, decorrente da Chamada Pública nº 002/2022, no valor original de R\$ 65.984,40.

DATA: 04/07/2022.

Orlândia, 08 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

# **Outros atos**

## **TERMO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 19/2022:

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Considerando: a) que а empresa DROGAFONTE LTDA. CNPJ N° 08.778.201/0001-26. ora denominada Contratada/Fornecedora, firmou com este Município em 04.02.2022, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 19/2022, que visa a aquisição de medicamentos para uso em saúde mental para pacientes residentes em Orlândia, com distribuição gratuita bem como suporte às unidades de atenção psicossocial (CAPS) adulto e infantil; b) que houve a paralisação do fornecimento primário do produto pelo fabricante HIPOLABOR (marca licitada) e que o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Central Bolivar Berti de Orlândia, em 28.06.2022, torna impraticável para a empresa licitante a substituição da marca adjudicada em certame: item nº 09 Clonazepam, 2,5 mg, marca: Hipolabor; c) a manifestação da Farmácia Central Bolivar Berti de Orlândia, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 139/2022, e o que dispõe o artigo 77, inciso I e 79, inciso II do Decreto Municipal nº 4.928, de 04.06.2020, RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 05 de julho de 2022, o item: nº 09 – Clonazepam, 2,5 mg, marca: Hipolabor, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 05/07/2022

Orlândia, 08 de julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 38/2022:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Considerando: a) que a empresa CM HOSPITALAR S/A, Nº 12.420.164/0001-57, ora denominada Contratada/Fornecedora, firmou com este Município em 29.03.2022, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 38/2022, que visa a aquisição de medicamentos para atender ações judiciais; b) o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação de serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988; c) que o produto adjudicado em nome da CONTRATADA não será entregue em razão da errônea formulação da proposta, restam evidências concretas de que a CONTRATADA, em virtude de não honrar com a obrigação assumida sob o item adjudicado, descumpriu as condições de Ata de Registro de Preços, resultando no cancelamento do item, conforme dispõe o artigo 78, inciso I do Decreto Municipal 4.928/2020.

**RESOLVE:** 

CANCELAR, a partir de 04 de julho de 2022, o item: item nº 03 – ADALIMUMABE 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, MARCA: AMGEVITA. DATA: 04/07/2022

Orlândia, 08 de julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, no primeiro semestre de 2022, foram emitidos Certificados de Registro Cadastral – CRC, para as seguintes empresas: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 24.682.733/0001-11; AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 28.930.262/0001-74; DIOGO SILVA ZAGGO ME, CNPJ N° 37.830.271/0001-84; LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU ME, CNPJ N° 10.235.065/0001-70; RENOVART ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 44.523.381/0001-69; MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 10.758.821/0001-45. Orlândia, 08 de Julho de 2022 - SETOR DE LICITAÇÕES.

# Atas de registro de preço

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2022:

CONTRATADA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO "GENUÍNO NOGUEIRA" E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL ATUAM.

VALOR: R\$ 7.499,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/07/2022

Orlândia, 08 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2022:

CONTRATADA: MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 45.029,50.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/07/2022

Orlândia, 08 de Julho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

# Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

# Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

	RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITU	CIONAL
Prev	visão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	35.240.000,00	18.554.007,13	TOTAL (25%)	30.591.500,00	19.246.870,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.856.000,00	22.870.607,89			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	49.270.000,00	35.562.865,80			
TOTAL	122.366.000,00	76.987.480,82			
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.100.000,00	11.686.694,64			
RECEITA LÍQUIDA	105.266.000,00	65.300.786,18			

# **DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

			DESPESAS TOTA	AIS				
	Dotacao Atualizad (para o Exercicio		Despesa Empenha (ate o Periodo)	da	Despesa Liquidad (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	35.893.507,26	29,33	22.386.676,01	29,08	21.318.636,36	27,69	19.916.047,06	25,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.606.173,93	9,48	5.883.834,62	7,64	5.308.616,18	6,90	4.073.261,99	5,29
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.177.333,33	5,87	4.816.146,75	6,26	4.323.325,54	5,62	4.156.090,43	5,40
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.110.000,00	13,98	11.686.694,64	15,18	11.686.694,64	15,18	11.686.694,64	15,18

	DESPESAS LÍQUI	DAS				
TOTAL	22.386.676,01	29,08	21.318.636,36	27,69	19.916.047,06	25,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.883.834,62	7,64	5.308.616,18	6,90	4.073.261,99	5,29
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.816.146,75	6,26	4.323.325,54	5,62	4.156.090,43	5,40
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.686.694,64	15,18	11.686.694,64	15,18	11.686.694,64	15,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9 ZILDA DAS DORES MELO SILVA Secretária de Educação

Metabit Sistemas para Gestão Pública Página: 1/1 - 07/07/2022 15:06 sszsz.fecf

# Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

# Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

RECEITA	AS DO FUNDEB		RE'	TENÇOES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	34.644.000,00	18.350.186,18	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	17.100.000,00	11.686.694,64
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	186.000,00	64.749,74			
TOTAL	34.830.000,00	18.414.935,92			
APLICAÇÕES MÍ	NIMAS OBRIGATÓRIAS		APURAÇÃO DO RES	SULTADO DO FUNDEB ATÉ	O PERIODO
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	34.830.000,00	18.414.935,92	TOTAL DA RECEITA	18.350.186,18	11.686.694,64
MAGISTÉRIO (70%)					

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)

6.663.491,54

DECDECAC	COM RECLIRS	OS DO FUNDEB
DESPESAS	CUM RECURS	US DU FUNDED

			DESPESAS TOTA	AIS				
	Dotacao Atualiza (para o Exercicio		Despesa Empenha (ate o Periodo)		Despesa Liquidao (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	39.863.000,00	114,45	18.400.588,56	99,92	17.922.784,29	97,32	17.916.444,09	97,29
MAGISTÉRIO	34.540.000,00	99,16	15.685.485,10	85,17	15.299.127,18	83,07	15.292.786,98	83,04
OUTRAS	5.323.000,00	15,28	2.715.103,46	14,74	2.623.657,11	14,24	2.623.657,11	14,24
			DEDUÇÕES					
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS LÍQUI	DAS				
TOTAL			18.400.588,56	99,92	17.922.784,29	97,32	17.916.444,09	97,29
MAGISTÉRIO			15.685.485,10	85,17	15.299.127,18	83,07	15.292.786,98	83,04
OUTRAS			2.715.103,46	14,74	2.623.657,11	14,24	2.623.657,11	14,24

Metabit Sistemas para Gestão Pública Página: 1/2 - 07/07/2022 15:07 sszsz.fraw

# Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

	Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		0,00 15% Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Valor % Valor % Valor %	Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%			
	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA Secretária de Educação

# Demonstrativos de receitas e despesas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	35.240.000,00	18.554.007,13					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.560.000,00	9.169.720,61					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	893.453,80					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	5.401.807,84					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.180.000,00	3.089.024,88					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.026.000,00	58.433.473,69					
2.1 - Cota-Parte FPM	31.856.000,00	22.870.607,89					
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	31.856.000,00	22.870.607,89					
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	0,00	0,00					
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	25.217.247,82					
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	165.464,23					
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00					
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	10.180.153,75					
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00					
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.266.000,00	76.987.480,82					
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.110.000,00	11.686.694,64					
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)-(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	12.311.300,00	7.560.175,47					

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.674.000,0	0 18.414.935,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.674.000,0	18.414.935,92
6.1.1 - Principal	34.644.000,0	18.350.186,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,0	64.749,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,00
6.2.1 - Principal	0,0	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,0	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,00
6.3.1 - Principal	0,0	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,0	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	17.534.000.0	0 6.663.491.54

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
B - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	441.825,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	441.825,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.856.761,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.021.826,07	15.685.485,10	15.299.127,18	15.292.786,98	386.357,92
10.1 - Educação Infantil	10.800.000,00	3.324.319,12	3.241.130,47	3.241.130,47	83.188,65
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.800.000,00	3.324.319,12	3.241.130,47	3.241.130,47	83.188,65
10.2 - Ensino Fundamental	24.221.826,07	12.361.165,98	12.057.996,71	12.051.656,51	303.169,27
11 - OUTRAS DESPESAS	5.323.000,00	3.196.929,53	3.105.483,18	3.105.483,18	91.446,35
11.1 - Educação Infantil	2.802.000,00	1.465.058,18	1.414.511,86	1.414.511,86	50.546,32
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.802.000,00	1.465.058,18	1.414.511,86	1.414.511,86	50.546,32
11.2 - Ensino Fundamental	2.521.000,00	1.731.871,35	1.690.971,32	1.690.971,32	40.900,03
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	40.344.826,07	18.882.414,63	18.404.610,36	18.398.270,16	477.804,27

Página: 1/3 - sszsz.frwe Metabit Sistemas para Gestão Pública

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.685.485,10	15.299.127,18	15.292.786,98	386.357,92	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.400.588,56	17.922.784,29	17.916.444,09	477.804,27	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (I)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.890.455,14	15.299.127,18	15.299.127,18	83,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.841.493,59	492.151,63	492.151,63	2,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.678.417,77	441.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.678.417,77	441.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS Até O Bimestre (e)  DESPESAS LIQUIDADAS O DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)  NOTAÇÃO ATUALIZADA O DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)						
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.895.663,10	5.320.444,66	4.081.002,97	575.218,44		
24.1 - Creche	0,00	5.895.663,10	5.320.444,66	4.081.002,97	575.218,44		
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.847.333,33	4.841.813,63	4.347.392,42	4.173.373,21	494.421,21		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.847.333,33	10.737.476,73	9.667.837,08	8.254.376,18	1.069.639,65		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	27.590.621,37
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.663.491,54
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	127.500,32
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	20.799.629,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			19.246.870,21	20.799.629,51	27,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB  RP LIQUIDADOS (aa)			RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	444.478,63	312.791,88	312.791,88	127.500,32	4.186,43
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	444.478,63	312.791,88	312.791,88	127.500,32	4.186,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública Página: 2/3 - sszsz.frwe

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.185.000,00	2.857.966,21					
35.1 - Salário-Educação	4.100.000,00	2.451.786,81					
35.2 - PDDE	0,00	0,00					
35.3 - PNAE	1.075.000,00	401.091,00					
35.4 - PNATE	10.000,00	5.088,40					
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00					
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	930.000,00	595.128,80					
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	0,00					
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	6.465.000,00	3.453.095,01					

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.801.000,00	317.797,95	142.907,67	142.907,67	174.890,28
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	2.801.000,00	317.797,95	142.907,67	142.907,67	174.890,28
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.511.000,00	1.961.458,75	1.367.070,00	1.349.983,59	594.388,75
43 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	775.005,27	438.084,05	432.678,75	336.921,22
44 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	1.567.012,36	1.159.879,18	795.010,40	407.133,18
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	115.000,00	30.806,35	30.355,36	30.355,36	450,99
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.277.000,00	4.652.080,68	3.138.296,26	2.750.935,77	1.513.784,42

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	66.143.333,33	35.867.893,14	32.029.113,96	30.204.971,65	3.838.779,18
47.1 - Despesas Correntes	64.239.000,00	35.235.938,87	31.840.778,11	30.016.635,80	3.395.160,76
47.1.1 - Pessoal Ativo	43.518.000,00	21.739.891,65	21.235.723,58	21.229.383,38	504.168,07
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.721.000,00	13.496.047,22	10.605.054,53	8.787.252,42	2.890.992,69
47.2 - Despesas de Capital	1.904.333,33	631.954,27	188.335,85	188.335,85	443.618,42
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.904.333,33	631.954,27	188.335,85	188.335,85	443.618,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	441.825,40	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.414.935,92	2.451.786,81
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.398.270,16	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	458.491,16	2.451.786,81
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	458.491,16	2.451.786,81

#### Nota Explicativa:

- Nota Explicativa:

  1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

  2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

  3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

  4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício imediatamente subsequente.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
  6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
  7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
  8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA Secretária de Educação

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 3/3 - sszsz.frwe

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PRE		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	35.240.000,00	35.240.000,00	18.554.007,13	52,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.560.000,00	16.560.000,00	9.169.720,61	55,37
IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	7.886.894,32	56,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.560.000,00	2.560.000,00	1.282.826,29	50,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	893.453,80	29,78
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	893.453,80	29,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.500.000,00	10.500.000,00	5.401.807,84	51,44
ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	5.215.617,73	52,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	186.190,11	37,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.180.000,00	5.180.000,00	3.089.024,88	59,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.176.000,00	87.176.000,00	58.433.473,69	67,02
Cota-Parte FPM	37.856.000,00	37.856.000,00	22.870.607,89	60,41
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	10.180.153,75	84,83
Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	25.217.247,82	68,15
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	165.464,23	61,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	122.416.000,00	122.416.000,00	76.987.480,82	62,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				DESPESAS F	AGAS	Inscritas em Restos a			
(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.375.999,97	26.375.999,97	14.663.299,76	55,59	12.771.131,87	48,41	12.415.918,85	47,07	1.892.167,89
Despesas Correntes	25.879.999,97	25.879.999,97	14.498.210,76	56,02	12.764.042,87	49,32	12.415.918,85	47,97	1.734.167,89
Despesas de Capital	496.000,00	496.000,00	165.089,00	33,28	7.089,00	1,42	0,00	0,00	158.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.530.000,00	3.530.000,00	1.038.607,81	29,42	859.409,30	24,34	775.432,81	21,96	179.198,51
Despesas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	1.038.607,81	29,50	859.409,30	24,41	775.432,81	22,02	179.198,51
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.405.000,00	1.405.000,00	641.262,57	45,64	604.107,93	42,99	602.296,18	42,86	37.154,64
Despesas Correntes	1.395.000,00	1.395.000,00	641.262,57	45,96	604.107,93	43,30	602.296,18	43,17	37.154,64
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.310.999,97	31.310.999,97	16.343.170,14	52,19	14.234.649,10	45,46	13.793.647,84	44,05	2.108.521,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.343.170,14	14.234.649,10	13.793.647,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.343.170,14	14.234.649,10	13.793.647,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.548.122,12	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.686.526,98	2.686.526,98	2.686.526,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Oraânica Municipai)	21,22	18,48	17,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CUNTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas C	usteadas no E Referência	Saldo Final(não				
RECORSOS VINCOLADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 20 DA EC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/3 - sszsz.fref

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício sem Disponibilidad e Financeira	em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados			
Empenhos de 2022	11.548.122,12	16.343.170,14	4.795.048,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.795.048,02			
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	862.965,21	778,55	160.587,29	8.867.958,38			
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69			
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04			
Empenhos de 2018	13.600.982,94	21.785.935,81	8.184.952,87	557.965,07	0,00	0,00	557.965,07	0,00	0,00	8.184.952,87			

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROL F DE RESTOS A RACAR CANCEL ADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial	Despesas C	usteadas no Ex Referência	Saldo Final(não					
CONFORME ARTIGO 249 1 = 0 2 = DA LC 141/2012	CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado) (aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00 0,00 0,00		0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00								

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.165.000,00	9.165.000,00	5.819.609,17	63,49		
Proveniente da União	8.835.000,00	8.835.000,00	5.769.423,67	65,30		
Proveniente dos Estados	330.000,00	330.000,00	50.185,50	15,20		
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	5.308,62	530,86		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.166.000,00	9.166.000,00	5.824.917,79	63,54		

DESPESAS CO	M SAÚDE NÃ	COMPUTADA	S NO CÁLCUI	LO DO N	MINIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPES		DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.701.000,00	5.801.000,00	3.270.718,25	56,38	3.031.517,94	52,25	2.815.928,59	48,54	239.200,31
Despesas Correntes	5.101.000,00	5.201.000,00	3.064.387,25	58,91	2.831.526,94	54,44	2.790.258,59	53,64	232.860,31
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	206.331,00	34,38	199.991,00	33,33	25.670,00	4,27	6.340,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.951.000,00	4.951.000,00	1.860.559,80	37,57	1.824.007,71	36,84	1.141.386,71	23,05	36.552,09
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.831.000,00	1.783.308,80	36,91	1.746.756,71	36,15	1.139.135,71	23,57	36.552,09
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	77.251,00	64,37	77.251,00	64,37	2.251,00	1,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	155.000,00	22.486,00	14,50	15.671,00	10,11	12.281,00	7,92	6.815,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	19.556,00	13,48	12.741,00	8,78	12.281,00	8,46	6.815,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.930,00	29,30	2.930,00	29,30	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.807.000,00	10.907.000,00	5.153.764,05	47,25	4.871.196,65	44,66	3.969.596,30	36,39	282.567,40

Metabit Sistemas para Gestão Pública Página: 2/3 - sszsz.fref

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO				AS AS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.076.999,97	32.176.999,97	17.934.018,01	55,73	15.802.649,81	49,11	15.231.847,44	47,33	2.131.368,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.481.000,00	8.481.000,00	2.899.167,61	34,18	2.683.417,01	31,64	1.916.819,52	22,60	215.750,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.405.000,00	1.405.000,00	641.262,57	45,64	604.107,93	42,99	602.296,18	42,86	37.154,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.000,00	155.000,00	22.486,00	14,50	15.671,00	10,11	12.281,00	7,92	6.815,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.117.999,97	42.217.999,97	21.496.934,19	50,91	19.105.845,75	45,25	17.763.244,14	42,07	2.391.088,44
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>	10.807.000,00	10.907.000,00	5.153.764,05	47,25	4.871.196,65	44,66	3.969.596,30	36,39	282.567,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.310.999,97	31.310.999,97	16.343.170,14	52,19	14.234.649,10	45,46	13.793.647,84	44,05	2.108.521,04

#### Nota Explicativa:

- Nota Explicativa:

  1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

  2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra nova).

  3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDICTO Secretário de Saúde

Metabit Sistemas para Gestão Pública Página: 3/3 - sszsz.fref

# **Tributos arrecadados**

SÃO PAULO Betha Sistemas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Junho de 2022 (Artigo  $2^{\rm o}$ , Inciso I da I.N.  $n^{\rm o}$  028/1999) Administração Direta

Cádina	Famésia	Recebido				
Código	Espécie –	No Mês	Até o Mês			
4.1.1.1.2.01.1.1.00.0	00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	4.304,72	515.137,28			
4.1.1.1.2.50.0.1.00.0	00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	568.788,56	7.886.894,32			
4.1.1.1.2.50.0.2.00.0	00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.923,35	19.733,64			
4.1.1.1.2.50.0.3.00.0	00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	109.537,28	705.183,68			
4.1.1.1.2.50.0.4.00.0	00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	93.072,54	557.908,97			
4.1.1.1.2.53.0.1.00.0	00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imó	105.681,31	893.453,80			
4.1.1.1.3.01.0.1.00.0	00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	548.509,53	3.046.090,11			
4.1.1.1.3.03.4.1.00.0	00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	5.456,64	42.934,77			
4.1.1.1.4.51.1.1.00.0	00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	920.725,53	5.215.617,73			
4.1.1.1.4.51.1.2.00.0	00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	8.464,02	58.926,21			
4.1.1.1.4.51.1.3.00.0	00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	10.122,36	72.770,31			
4.1.1.1.4.51.1.4.00.0	00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	9.082,13	54.493,59			
.1.1.1.9.99.0.1.00.0	00.00 Outros Impostos - Principal	0,00	29,64			
1.1.1.1.9.99.0.2.00.0	00.00 Outros Impostos - Multas e Juros	1.062,82	7.787,66			
.1.1.1.9.99.0.3.00.0	00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa	40.503,27	299.574,46			
.1.1.1.9.99.0.4.00.0	00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	136.850,60	722.103,28			
.1.1.2.1.50.0.1.00.0	00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	5.645,84	55.236,19			
.1.1.2.1.50.0.2.00.0	00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	51,85	639,83			
.1.1.2.2.01.0.1.01.0	00.00 Outras Taxas de Prestacao de Servicos	73.628,29	419.573,23			
.1.1.2.2.01.0.1.02.0	00.00 Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	87.666,04	157.124,90			
.1.1.2.2.01.0.1.03.0	00.00 Taxa de Publicidade Comercial	0,00	471,17			
.1.1.2.2.01.0.1.04.0	00.00 Taxa de Funcionamento em Horario Especial	912,63	1.292,69			
.1.1.2.2.01.0.1.07.0	00.00 Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil	19.477,08	102.987,71			
.1.1.2.2.01.0.1.08.0	00.00 Taxa de Cemiterio	9.002,75	60.558,15			
.1.1.2.2.01.0.1.09.0	00.00 Taxa de Limpeza Publica	134.529,87	1.919.387,15			
	00.00 Emolumentos e Custas Judiciais	6.585,80	53.431,54			
.1.1.2.2.02.0.1.02.0	00.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	31,21	385,23			
.1.1.3.1.51.0.1.00.0	00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	279.625,18	1.788.052,11			
.1.1.3.1.98.0.3.00.0	00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	113,27	738,05			
	Total:	3.182.354,47	24.658.517,40			



# QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



# **IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSITÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlândia Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

# **CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -

Centro - CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE** 

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES** 

**Daniel Gaioto Aniceto** 

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

# Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005